



DECRETO Nº 699 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

EMENTA: “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de **R\$1.232.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta e dois mil reais)** para reforço de saldo de dotações consignadas no Orçamento Programa em vigor e dá outras correlatas providências”.

KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial o artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal 3905 de 30 de dezembro de 2024 – **Lei Orçamentária,**

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** no valor de **R\$1.232.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta e dois mil reais)** para reforço das seguintes despesas, a saber:

SUPLEMENTAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. J. (372) – FR 1500	R\$1.200.000,00
20.15.	Secretaria de Assistência Social	
20.15.08.244.1003.2043	Desenvolvimento Política Assistência Social	
3.3.90.40.00	Serv. Tec. Inf. e Comunicação – P. J (421) – FR 1500	R\$32.000,00
TOTAL		R\$1.232.000,00

Art. 2º. Para permitir abertura do presente crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso a anulação parcial na forma que prevê o artigo 43 e seus parágrafos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

ANULAÇÃO

Codificação	Discriminação da Despesa	Valor em R\$
20.	Prefeitura Municipal de Barra do Piraí	
20.12.	Secretaria de Obras Públicas	
20.12.08.244.1003.5714	Const. e Manut. de CRAS no Distrito de Ipiabas	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (317) – FR 1500	R\$590.000,00
20.12.15.451.1011.1511	Reforma com Melhorias do Viaduto Faria Lima	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. J. (331) – FR 1500	R\$140.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
GABINETE DO PREFEITA

20.12.15.543.1011.4031	Manut. Parque de Expo., Realiz. Parc. Púb. Privada	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros – P. J. (363) – FR 1500	R\$270.000,00
20.13.	Secretaria de Serviços Públicos	
20.13.04.452.1011.2078	Aquisição de Caminhão Cesto	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Mat. Permanente (382) – FR 1500	R\$150.000,00
20.13.15.451.1011.5704	Instal. 09 Pts. Ônib. em loc. Pré- Def. conf. Emenda	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (396) – FR 1500	R\$50.000,00
20.15.	Secretaria de Assistência Social	
20.15.08.244.1003.2043	Desenvolvimento Política Assistência Social	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações (425) – FR 1500	R\$32.000,00
TOTAL		R\$1.232.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Piraí (RJ), 11 de março de 2025.


KATIA CRISTINA MIKI DA SILVA
Prefeita Municipal